



DECRETO Nº 3267 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

"NOMEIA OS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PARA A REVISÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para integrar a Comissão de Revisão Geral do PMSB, os membros a seguir relacionados:

Oldemar Bernardes, fiscal de postura;  
Cristian Ternus, engenheiro civil;  
Josimar José Correia, agente administrativo;  
Fernando Furlan; agente administrativo;  
Andréia Fadani Schenatto; diretora departamento;  
Leandro José Alba, vice-prefeito; e  
Gerson Luiz da Luz, vereador.

**Art. 2º** As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 19 de junho de 2017.

**Renaldo Mueller**  
**Prefeito de Riqueza**

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 19 de junho de 2017.